



14-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 595/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº887/96

Tendo a autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em epígrafe tem por escopo dar o nome de Ivã Moura Lima ao logradouro atualmente conhecido como Rua "3", situado no Jardim Mirna.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, tendo a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinado favoravelmente à matéria.

No âmbito da competência desta Comissão, nos aspectos do mérito e do interesse público, entendemos que a propositura em epígrafe merece nossa aprovação, tendo em vista tratar-se de prestar uma homenagem a pessoa que, segundo a justificativa, foi morador no bairro, por muitos anos, tendo labutado incansavelmente junto à Sociedade Amigos de Bairro e na Comunidade de Base, sempre preocupado com as melhorias e o desenvolvimento do bairro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relatora
JOOJI HATO
OSVALDO ENÉAS